



2º Seminário - Propriedade Intelectual Como Fator de Inteligência Competitiva

Workshop: Transferência de Tecnologia

*Marli Elizabeth Ritter dos Santos
Diretora do EITT/ SEDETEC/UFRGS
mersanto@ufrgs.br*

Curitiba (PR), 8 de junho de 2004.

CONCEITOS

- **Em sentido amplo, a transferência de tecnologia não é um fenômeno novo nas universidades - publicação, treinamento de estudantes e programas de extensão.**
 - Essência na missão da Universidade, como criadora do bem público
- **A transferência de tecnologia, por meio do licenciamento da propriedade intelectual das universidades a terceiros - nova dimensão educacional e oportunidades de pesquisa para estudantes e docentes.**
 - Baseada na comercialização de ativos intangíveis

Objetivo da transferência de tecnologia

- **Facilitar o movimento das descobertas da pesquisa acadêmica, do laboratório até o mercado, visando o benefício público.**

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

- **Fatores determinantes:**

- **Insumos** – descoberta científica, relatório de invenção e o depósito da patente, e como etapas finais do processo, a negociação e o acordo de licenciamento (etapa mais crítica do processo) – manutenção e renegociação).
- **Variáveis ambientais** – instituições públicas ou privadas, cultura organizacional dos diferentes atores, capacidade das empresas locais em financiar atividades de P&D e absorver tecnologias geradas na universidade.
- **Fatores organizacionais** – políticas institucionais, modelo jurídico, formas de governo e direção, procedimentos, autonomia financeira, experiência, profissionalismo das equipes, estratégia de negócios.

CONTEXTO INTERNACIONAL

- **Variáveis ambientais**
 - **Contexto legal:** políticas nacionais de estímulo à inovação – uniformidade na aplicação de diretrizes e procedimentos
 - **Empresas privadas** – cultura de P&D, absorção de pesquisadores em seus quadros funcionais
- **Variáveis internas**
 - Instituições produtoras de conhecimento
 - Políticas institucionais de estímulo à transferência de tecnologia
 - Criação de mecanismos gestores (escritórios de transferência de tecnologia)
 - Equipes profissionais
 - Resultados

CONTEXTO BRASILEIRO

- **Variáveis ambientais**
 - **Contexto legal**: desarticulação e legislações conflitantes
 - **Políticas pontuais**
 - **Empresas privadas** – falta de cultura de P&D, poucos pesquisadores trabalhando em empresas
- **Variáveis internas**
 - Instituições produtoras de conhecimento
 - Políticas pouco explícitas
 - Falta de cultura da interação com o setor produtivo
 - Equipes com pouca especialização
 - Ações individuais (26 núcleos no país)
 - Resultados ainda incipientes

INTRODUÇÃO DO TEMA NAS UNIVERSIDADES

- Adição do conceito estrito de transferência de tecnologia tem exigido a introdução de novas funções.
- **Incorporação de novos elementos na rotina universitária**
 - Direito da propriedade intelectual
 - Nova dinâmica no tratamento da pesquisa universitária - busca de informação tecnológica em base de patentes
 - Compartilhamento dos ganhos econômicos com os pesquisadores
 - Sigilo - Acordos de Confidencialidade
 - Licenciamento de tecnologias e patentes

TRADICIONAL x NOVO

- **Conflito de culturas e de interesses individuais e institucionais**
- **Necessidade de estabelecer normas institucionais prevendo responsabilidades e recompensas**
- **Necessidade de uma gestão profissional**
- **Cenário de mudanças e de maior compromisso com a inovação tecnológica e desenvolvimento econômico abre-se um espaço para a criação de mecanismos institucionais de gestão tecnológica – ESCRITÓRIOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

ESCRITÓRIOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (ETTs)

- **Definição da OCDE (2003):**
 - São aquelas organizações ou partes de uma organização que auxiliam o *staff* de uma instituição pública de pesquisa a identificar, proteger, explorar e defender a propriedade intelectual.
- **Características:**
 - Recentes, na maioria dos países - em torno de 10 anos
 - Variedade de estruturas e tamanhos
 - *Staff*: formação generalista, com especialização em um dado campo tecnológico
- **Missão:**
 - transferir resultados de pesquisa à aplicação comercial para uso e benefício públicos

Práticas de Gestão da Transferência de Tecnologia

- **Marco Legal**

- **Políticas institucionais**
- **Missão**
- **Modelo jurídico**
- **Formas de governo e direção**
- **Autonomia financeira**

Práticas de Gestão da Transferência de Tecnologia

- **Gestão organizacional**
 - **Estrutura organizacional**
 - **Procedimentos:**
 - ✓ **Diferenciação**
 - ✓ **Agilidade**
 - ✓ **Flexibilidade**
 - ✓ **Sensibilização**
 - ✓ **Processamento da informação**
 - ✓ **Normalização**
 - **Gestão financeira**

Práticas de Gestão da Transferência de Tecnologia

- **Recursos humanos**
 - **Profissionalismo e especialização**
 - **Tamanho das equipes**
 - **Qualificação formal das equipes**
 - **Habilidades**
 - **Remuneração e incentivos**
 - **Redes informais**
 - **Gestão de pessoal**

Práticas de Gestão da Transferência de Tecnologia

- **Experiência**
 - **Tempo de funcionamento**
 - **Compromisso**
 - **Oferta comercializável**

Práticas de Gestão da Transferência de Tecnologia

- **Estratégia de negócios**
 - **Resultado**
 - **Relação com os “clientes”**
 - **Informação e divulgação**
 - **Construção de redes**
 - **Avaliação de desempenho**
-

ESCRITÓRIO DE INTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EITT

- Criado em março de 1997
- Vinculado à SEDETEC
- **Papel institucional**
 - promover e facilitar a interação da UFRGS com o setor produtivo
 - catalisador das relações com empresas privadas
 - negociador dos direitos de propriedade intelectual
- **Foco**
 - gestão da transferência de tecnologia e da propriedade intelectual
- **Princípios básicos**
 - **Diferenciação: flexibilidade e articulação**

COMO ATUA O EITT/UFRGS

- **Gestão profissional - conhecimento especializado que não é provido por nenhuma outra instância universitária**
- **Principal mecanismo institucional para a negociação de projetos e dos direitos de propriedade intelectual**
- **Nesta condição, é fundamental reconhecer as potencialidades e idiosincrasias da instituição em nome da qual se negocia e, ao mesmo tempo, entender a lógica empresarial**
- **Respaldado em normas institucionais - requisito importante para apoiar as negociações: revela o grau de profissionalismo com que a instituição trata o tema**

O QUE OFERECE O EITT/UFRGS

- **Gestão dos processos de proteção da propriedade intelectual - do registro à comercialização**
 - regulamentações internas
 - manuais de procedimentos e de gestão tecnológica (*best-practices guide*)
 - negociação dos direitos de propriedade intelectual em convênios e contratos
 - licenciamento de tecnologias e patentes
- Atendimento de demandas tecnológicas
- Viabilização e elaboração de convênios e contratos
- Disseminação da cultura de propriedade intelectual - cursos e seminários
- Compromisso com a formação de RH (Curso OMPI)
- Execução de projetos

REGISTRO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: NÚMEROS DA UFRGS

Solicitações de Patentes de Invenção depositadas no
INPI: **39**

Solicitações de Patentes de Invenção depositadas no
Exterior (África do Sul, França, Uruguai): **03**

Patentes concedidas:

no Brasil - **02**;

na África do Sul - **01**

na França - **01**

Licenciamento de patente: **03**

Softwares Registrados: **04**

Marcas Registradas: **07**

Cultivares: **22**

OPORTUNIDADES

- Ambiente externo favorável

- A criação dos Fundos Setoriais estabelece um novo ambiente para a realização da pesquisa universitária, requerendo uma organização interna adequada, através da gestão profissional da interação universidade-empresa e da propriedade intelectual

- Negociações institucionais

- Nova Lei de Inovação Tecnológica prevê a criação de núcleos de gestão da inovação no âmbito das instituições científicas e tecnológicas

- Gestão da propriedade intelectual

- “Janela de oportunidade” - conhecimento especializado não provido por qualquer outra instância universitária.

DIFICULDADES QUE AINDA PERSISTEM

- **Carência de recursos humanos especializados na área**
- **Recursos financeiros**
 - Necessidade de linhas de financiamento para as atividades de transferência de tecnologia (*scale-up*) e gestão da propriedade intelectual
- **Internamente: falta de reconhecimento do seu papel institucional**
 - Atuação pontual - só depois do conflito criado o escritório é acionado
 - O risco das negociações individuais em contratos
 - Necessidade de uma maior articulação entre a política de proteção e as políticas de pesquisa e de pós-graduação
 - buscas como estratégia de pesquisa, proteger antes de divulgar



Obrigada!

Contatos

**Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico
Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia
da UFRGS – EITT**

**Av Bento Gonçalves, 9.500 - Prédio 43.606
91509-900 - Porto Alegre/RS
fone/fax (51) 3316.7112
E-mail: eitt@ufrgs.br
www.sedetec.ufrgs.br/eitt**